


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 9/2021/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.000126/2021-13

EDITAL PROEXC Nº 39/2021
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC Servidores(as) 2021
RESULTADO FINAL

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 39/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC Servidores(as) 2021, torna público o RESULTADO FINAL do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria Proexc nº 49, de 13 de julho de 2021:

TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA	RESULTADO
Dança 10 Anos - Pesquisa, Acervo, Memória e Difusão	97,00	APROVADA
CAPO e CHICA: Jogar, cantar e brincar	95,00	APROVADA
Produção e promoção de livro-imagem intitulado "O mundo dá voltas"	91,00	APROVADA
SEMANA DE ARQUITETURA E URBANISMO (SemanaU): 25 ANOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFU	88,50	APROVADA
CRESPURA: BELEZA NEGRA SEM QUÍMICA	84,00	APROVADA
Rumos em Dança: da formação à atuação profissional	82,50	APROVADA
Nós fazemos (p)arte!: estética, ética e afetividade em rodas de conversa remotas para construir uma nova cultura institucional com pessoas com deficiência	32,00	REPROVADA
UFU Moot Court – Corte Interamericana de Direitos Humanos	15,00	REPROVADA

A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

Comunicamos, por oportuno, que haverá reunião com os(as) coordenadores(as) das propostas aprovadas no presente instrumento convocatório, nos termos do item 9.3 do Edital PROEXC nº 37/2021, a ser realizada no dia 20/08/2021 (sexta-feira), às 14h30, em meio virtual a ser informado mais adiante, por meio do e-mail cadastrado do coordenador da proposta.

Uberlândia, 13 de Agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971023** e o código CRC **77ECD008**.

Referência: Processo nº 23117.000126/2021-13

SEI nº 2971023